

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ/MF sob nº 05.782.733/0001-49, com sede à Rua Severino Augusto Pretto nº 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado – RS, CEP: 95960-000, telefone: (51) 3751-9300, fax: (51) 3751-9349, representada pela Senhora Renata Casagrande Galiotto, RG ° 8043627945, CPF nº 48835110068, e-mail: ciamed@ciamedrs.com.br.

Handwritten signature: au

Handwritten signature: cel

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua Severino Augusto Pretto, 560
Encantado/RS CEP: 95.960-000
CNPJ: 05.782.733/0001-49
INSC. EST.: 037/0037758

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015 - SMS	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Amoxicilina 250mg/5ml + Clavulanato de Potássio 62,5mg/5ml	frasco	1.000	15,85	R\$ 15.850,00

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 meses a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

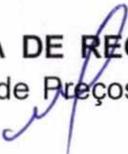
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição



 Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 Rua Severino Augusto Pretto, 560
 Encantado/RS CEP: 95.960-000
 CNPJ: 05.782.733/0001-49
 INSC. EST.: 037/0037758

indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas,de de 2015.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE

PREFEITO MUNICIPAL

Órgão Gerenciador


FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____

CPF _____.____.____-____

2. _____

CPF _____.____.____-____

Visto:  18/03/15

Procuradoria Geral do Município

Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua Severino Augusto Pretto, 560
Encantado/RS CEP: 95.960-000
CNPJ: 05.782.733/0001-49
INSC. EST.: 037/0037758